



TC-022.891/2009-9

Responsável: Espólio do Sr. Elton Marzo Carneiro da Silva

DESPACHO

Em relação ao responsável acima referido, constam do processo:

- ☒ Endereço da base CPF (peça 77)
- ☐ Outro(s) endereço(s) nos autos (peça)
- ☐ Pesquisa no telelistas.net (peça)
- ☐ Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peça)

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a secex adotou ainda as seguintes providências:

- ☒ Ligou-se para o número de telefone localizado na pesquisa de peça 77 e falou-se com a Srª Marinilda Pena, viúva e administradora provisória do espólio do falecido, Sr. Elton Marzo Carneiro da Silva, que informou que toda correspondência endereçada no nome do responsável tem sido devolvida pelos correios, pelo fato do seu falecimento, então sugeriu que enviássemos novo ofício para o nome dela, para o mesmo endereço constante no ofício nº 69/2013-TCU-SECEX-PA.
- ☐ Ligou-se na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s) para o número de telefone localizado na pesquisa de peça , porém : <Data(s)>, <Horário(s)>.
- ☐ <Outras Providências>

Ante esses fatos, determino:

- ☒ Renovação da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, para o mesmo endereço, constante no of. nº 39/2013/Secex-PA, mas desta feita para o nome da viúva do responsável que também é a administradora provisória do seu espólio:
AVENIDA SESQUECENTENÁRIO, 1223 - CIDADE NOVA - 68.430-000 - IGARAPÉ-MIRI-PA
- ☐ Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar o responsável.

TCU-SECEX-PA, 26 de março de 2013.

(Assinou Eletronicamente)

Silvio Carlos Pereira Moraes

Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)